

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP Rodovia Transamazônica, km 5,5 - CEP: 68.507-765, Nova Marabá – Marabá – Pará



ATA COMPLEMENTAR PROCESSO Nº 28.030/2021-PMM PREGÃO Nº 084/2021-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL

Ao terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte dois (2022), às 17h reuniu-se o Pregoeiro Municipal Sr. Higo Duarte Nogueira, e sua Equipe de Apoio composta pelo Sr. Aldalbeto Cordeiro Raymundo nomeados pela Portaria Nº 2.914-GP de 10/07/2021 com o objetivo de realizar sessão complementar do Pregão Presencial (SRP) Nº 084/2021-CEL/SEVOP/PMM, Sistema de Registro de Preços referente ao PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E CORRETIVA, NAS ÁREAS DE PPA (PLANO PLURIANUAL), ORÇAMENTO PÚBLICO, CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, GESTÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES PÚBLICAS, GESTOR DE NOTAS FISCAIS, E-SIC, OUVIDORIA, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/2010 PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – LEI Nº 17.761, DE 20 DE JANEIRO DE 2017, SEM LIMITE DE ACESSO DE USUÁRIOS, conforme o edital e seus Anexos, partes integrantes deste processo, observadas as especificações, regendo-se esta licitação pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Nº 3.555/2000, Decreto Municipal Nº 061/2003, Decreto Municipal Nº 44/2018, Lei Complementar Municipal nº 09/2017, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações. Iniciada a sessão pública o Pregoeiro analisou o memorando de nº 040/2022-SEFIN e Ata da Sessão de Demonstração do Software da empresa habilitada, onde a equipe de avaliação formada pelos seguintes membros Edson Francisco da Luz Rosa, Leonel Santos Hahn, Cleide Pirangi Costa Neta e Marcus Gabriel Luz da Rosa, aprovaram o Software da empresa habilitada. Perante o relatório o Pregoeiro e equipe de apoio declara vencedora a empresa: ASP - AUTOMAÇÃO, SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro e equipe de apoio declaram encerrados os trabalhos, às 17h20min, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e licitantes presentes.

> Higo Duarte Nogueira Pregoeiro da CEL/SEVOP

Adalberto Cordeiro Raymundo Equipe de Apoio da CEL/SEVOP